
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 121/2023.

EMENTA: Dispõe sobre DISPENSA e NOVA DESIGNAÇÃO de representante da Unidade Gestora do sistema SAGRES, Módulo: Licitações e Contratos – LICON, junto ao TCE/PE, no âmbito da Prefeitura Municipal da Água Preta/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 29, bem como a Lei Orgânica Municipal – LOM, **bem como Resolução do TCE/PE nº 024/2016**,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR das atribuições de representante da unidade gestora na operação do Sistema de Acompanhamento da Gestão de Recursos da Sociedade – SAGRES, Módulo: **Licitações e Contratos – LICON**, no âmbito do município da Água Preta – PE a servidora **AKILA EDUARDA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF nº 100.654.994-33, **exercente do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais**.

Art. 2º - DESIGNAR, para desempenhar as atribuições de representante da unidade gestora na operação do Sistema de Acompanhamento da Gestão de Recursos da Sociedade – SAGRES, Módulo: **Licitações e Contratos – LICON**, no âmbito do município da Água Preta – PE o servidor **MATEUS VIANA DE ASSIS**, inscrito no Registro Geral nº 8.764.157 SDS/PE e no CPF/MF nº 121.625.124-08, **exercente do Cargo Comissionado de Assessor Técnico**, Símbolo CC-IV, **E-mail:** mateusvianadeassis@gmail.com, **vínculo:** comissionado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de outubro de 2023.

NETO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:AFCB209E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/10/2023. Edição 3452
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>